Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.242 /

"DENOMINA JOSÉ DE CARVALHO A ATUAL RUA "B", DO BAIRRO JARDIM PLANALTO".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - A atual Rua "B", do Bairro Jardim Planalto, sem denominação oficial, com início na Rua João Batista Blasi, passará a denominar-se RUA JOSÉ DE CARVALHO.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE JUNHO DE 1982.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"
"§"§"§"§"§"§"§"§"§"

PUBLIC. NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.976 DE 18/06/1982.